

8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	X
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	X
9601-7/01	Lavanderias	X
9601-7/03	Toalheiros	X

Protocolo 739567

Portaria

PORTARIA/GABPE Nº. 065/2021

Prorroga o prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 2º da Portaria/GABPE nº 32/2021.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da lei Orgânica Municipal, com base no art. 77, inciso II, alínea "c" do mesmo diploma legal, e em vista do que dispõe o art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 804/1993 e o Processo Administrativo nº 5345/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria/GABPE nº 32/2021 - referente ao processo administrativo nº5345//2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor em 02/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito em 28 de outubro de 2021.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão

Protocolo 740116

PORTARIA/GABPE Nº. 066/2021

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 061/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 061/2021, que determinou a instauração de Processo Administrativo de Sindicância (processo nº 8054/2021).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário,

em especial a Portaria n.º 061/2021.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 2021.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão/ES

Protocolo 740297

Guaçuí

Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

PROCESSO Nº 5152/2021

OBJETO: Aquisição de **01 (um) veículo 0 km, tipo VAN, 16 lugares, cor branca**, para o Centro de Convivência "Alegria de Viver", solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 303.000,00** (trezentos e três mil reais).

TOTAL GERAL: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais).

Guaçuí-ES, 28 de outubro de 2021.

Barbara Araújo Gomes Machado
Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiros

Protocolo 739780

Pregão Presencial Nº 109/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia **12/11/2021 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de materiais para realização do Natal de Luz 2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos.** O protocolo dos envelopes será até às **08h30min do dia 12/11/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h do dia 12/11/2021**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de

www.amunes.es.gov.br